



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.901

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº002/2015/ADM/PREVID

“Amplia carga horária de servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD”

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária dos servidores efetivos cedidos ao PreviD, sem ônus para origem, constantes no anexo ÚNICO desta, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de janeiro a 31

de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de janeiro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº002/2015/ADM/PREVID

Matrícula	Nome	Função	Acréscimo
501734-2	Claudia Viana Schwaab	Assistente Social	10 h
502183-3	Daniele Fiori da Costa Vieira Teles	Psicólogo	10 h

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED nº 04/2015.

“Dispõe sobre designação da Vice-Diretora da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão, quando do afastamento preventivo da Diretora Saete Marcon, por instauração de Processo Administrativo Disciplinar”

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº SD/01/116/15/SEMAD e Resolução nº SD/01/144/SEMAD, que determina a prorrogação do afastamento preventivo do exercício do cargo, da Servidora Pública Municipal Saete Marcon, matrícula funcional nº 39881-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a vice-diretora NEIDE CAETANO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, matrícula funcional nº 114760404, para exercer as funções de Diretora, junto a ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, no período de 19 de janeiro a 20 de março do presente ano.

Art. 2º. Podendo, assim, movimentar as contas bancárias, bem como, assinar cheques e contratos em conjunto com o Presidente da Associação de Pais e Mestres, bem como as funções administrativas inerentes ao cargo de Direção desta escola.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro do corrente ano.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 28 de janeiro de 2015.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 52/2014

“Constitui a Comissão para reelaboração do Projeto de Curso da Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental – 1ª a 4ª fases – nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dourados/MS, e dá outras providências.”

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária de Educação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA para o ano de 2014 em diante;

Considerando que o Projeto de Curso da Educação de Jovens e Adultos precisa ser reelaborado regularmente;

Considerando que o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos precisa ser reestabelecido, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/96, e demais instrumentos de balizamentos desta modalidade de ensino fornecida à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para Reelaboração do Projeto de Curso da Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental – 1ª a 4ª fases – nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Dourados/MS, bem como os demais instrumentos de autorização da referida modalidade, conforme o que estabelece as Leis Federais e a Deliberação COMED nº 005, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Comissão será constituída pelos seguintes membros, a saber:

I – 02 (dois) Representantes da Inspeção Técnica Escolar:

a) Célia Marques Garcia da Silva

b) Seila Silveira Marques

II – 01 (um) Representante do Núcleo de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – NECADI – da Secretaria Municipal de Educação de Dourados:

a) Cristina Fátima Pires Ávila Santana

III- 01 (um) Representante da Coordenação da EJA do Departamento de Ensino Fundamental:

a) Elda Flores Barbosa

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7771
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

IV – 08 (oito) Coordenadoras Pedagógicas representando as Escolas que atendem a Educação de Jovens e Adultos – EJA:

- Simone Oliveira Souza Figueiredo – EM Armando Campos Belo
- Eliane Cristina Correia dos Santos – EM Etalvívio Penzo
- Giovana Maria Gadani – EM Lôide Bonfim Andrade
- Maria de Lourdes Albuquerque de Souza – EM Profª Maria da Conceição Angélica
- Maria Helena dos Santos – EM Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara
- Marizete de Souza Lima Basalia – EM Clarice Bastos Rosa
- Nadir de Fátima Petry Sutel – EM Januário Pereira de Araújo
- Nilva Celestrino Rocha Narcizo – EM Weimar Gonçalves Torres

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pelo Representante da Coordenação da EJA do Departamento de Ensino Fundamental, a servidora Elda Flores Barbosa

Art. 3º. São atribuições dos membros desta Comissão:

- Analisar as Leis, Decretos, Resoluções e Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e que balizam esta modalidade de ensino;
- Reelaborar o Projeto de Curso da Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental – 1ª a 4ª fases;
- Montar os demais instrumentos necessários para a autorização do funcionamento do Curso da Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental – 1ª a 4ª fases;
- Propor estratégias metodológicas e demais instrumentos para alcançar o melhor êxito da EJA;
- Articular-se com os demais Departamentos da Secretaria de Educação, bem como com outros segmentos e conselhos que possam cooperar no desenvolvimento das funções atribuídas à Comissão, podendo convidar outras pessoas para auxiliar na consecução das metas planejadas nesta Resolução.

Art. 4º. A Comissão se reunirá sempre que convocada pela Presidente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em todo o teor a Resolução nº 10/SEMED de 02 de abril de 2014 e as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 19 de dezembro de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº SD/01/117/15/SEMAD

Maria Cristina Mussury de Araújo, Secretária Interina de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal CARLA SILVANA FABRO FRANCELINO, ocupante de cargo em comissão, matrícula funcional 114768334, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da CI nº 023/2015/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

Maria Cristina Mussury de Araújo
Secretária Municipal Interina de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/01/118/15/SEMAD

Maria Cristina Mussury de Araújo, Secretária Municipal Interina de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto a entrega em atraso de Avaliações de Desempenho Anual, à Comissão Central de Avaliação- CCAD/SEMAD, referentes ao ano de 2013, pela Comissão de Avaliação Local e/ou Chefiadas imediatas, no âmbito da AGETRAN- Agência de Trânsito, nos termos da CI nº 575/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

Maria Cristina Mussury de Araújo
Secretária Interina de Administração

Resolução nº. Fe/01/149/15/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início nos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo
Secretária Municipal de Administração-interina

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 01/149/2014 - 30 (TRINTA DIAS)

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
81481-1	CARMEM PALACIO	2013-2014	23/02/2015-24/03/2015
82221-1	LUCIMARA PEREIRA SANTO	2013-2014	19/02/2015-20/03/2015
1271-1	LUIZ ALBINO LOPES	2012-2013	05/01/2015-03/02/2015
20131-3	RONA ALVES BORGES	2014-2015	02/02/2015-03/03/2015

GABINETE DO PREFEITO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501310-6	RUBENS ROSARIO PINHEIRO	2014-2014	02/02/2015-03/03/2015

SEC MUNIC DE CULTURA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767361-1	CARLOS ANTONIO MARINHO GONCALVES	2014-2015	02/02/2015-03/03/2015
87961-1	CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DEVECCHI	2013-2014	09/02/2015-10/03/2015

SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87641-1	ADOLFO RIBEIRO GARCIA	2013-2014	02/02/2015-03/03/2015

SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766634-2	EMERSON RICARDO KINTSCHEV	2013-2014	09/02/2015-10/03/2015
15471-1	ROSELI GONCALVES	2012-2013	02/02/2015-03/03/2015

SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
46001-1	ERALDO FUCHS VIANA	2014-2015	02/02/2015-03/03/2015
114764826-4	LUIZ DA SILVA	2013-2014	02/02/2015-03/03/2015

SEC MUNIC DE SERVIÇOS URBANOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766982-1	ADAO ESCOBAR	2012-2013	02/02/2015-03/03/2015
114760102-1	FRANCISCO ALENCAR TAVEIRA	2014-2015	19/02/2015-20/03/2015
14921-1	NASCIMENTO CAVALCANTE DE MELO	2013-2014	02/02/2015-03/03/2015
148081-4	RAMAO DE SOUZA	2012-2013	09/02/2015-10/03/2015
114760255-1	SIDINEY MARQUES SORRILHA	2013-2014	09/02/2015-10/03/2015
25651-1	WILSON RIBEIRO FRANCISCO	2012-2013	02/02/2015-03/03/2015

GUARDA MUNICIPAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
47751-1	ADEMAR CABRAL DE ARAUJO	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
114762709-1	AGNALDO SILVEIRA BERNARDES	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
44171-1	ALVANEI SOUZA PEREIRA	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
90220-3	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
84181-1	ELIAS FERREIRA DA SILVA	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
43891-1	GUSTAVO FRANCO FELIX	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
43941-1	JOAO AUGUSTO DOURADO ALVES	2014-2014	05/02/2015-06/03/2015
44081-1	MOISES GONCALVES DE SOUZA	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
47931-1	PORFIRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
25661-1	RENILDO FRANCISCO DA LUZ	2013-2014	05/02/2015-06/03/2015
47631-1	WESLEI HENKLAIR FERRUZZI	2011-2012	05/01/2015-03/02/2015

SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
90335-8	CARLOS MALHORQUIM	2014-2015	02/02/2015-03/03/2015
87981-5	EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA	2013-2014	26/01/2015-24/02/2015
501229-4	ELIANE DE OLIVEIRA BRITO	2012-2013	02/02/2015-03/03/2015
2351-1	ELIZA DE SOUZA MORAES	2013-2014	05/01/2015-03/02/2015
114767471-2	EMERSON DOS SANTOS PAREDES	2014-2015	01/02/2015-02/03/2015
114762618-2	LEANDRO DA SILVA BELO	2013-2014	09/02/2015-10/03/2015
501768-3	ROMI APARECIDA ROTERMEL GRANDO	2012-2013	09/02/2015-10/03/2015

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Fe/01/151/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de fevereiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo
Secretária Municipal de Administração-interina

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 01/151/2014 - 20 (VINTE DIAS)

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760287-1	ERICK MARCIUS ANELI	2013-2014	02/02/2015-21/02/2015

Resolução nº. Can/01/224/2015/SEMAD

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA NILZA COIMBRA FERLE, matrícula 42941-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, de 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2014, com abono de férias pago na folha de dezembro/2014 publicado no Diário Oficial do Município nº 3879, Resolução nº Fe/12/1300/14/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo
Secretária Municipal de Administração-interina

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO/ SEMED nº 043/2014.

“Dispõe sobre os critérios para triagem e matrícula das crianças de 0 (zero) a 4(quatro) anos e 11 meses de idade nos Centros de Educação Infantil Municipal e Instituições que celebram Convênio com a Secretaria Municipal de Educação para atendimento das crianças da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Dourados.”

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária de Educação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica nº 5 de 17 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os critérios para triagem e matrícula das crianças de 0 (zero) a 4(quatro) anos e 11 meses de idade, nos Centros de Educação Infantil Municipal e Instituições Conveniadas na Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. A equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Central de Matrículas, fará a triagem das crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade, inscritas para matrícula nos CEIM's e Instituições Conveniadas da Rede Municipal de Ensino, conforme preceitua Edital publicado em Diário Oficial do Município.

Art. 2º. No ato da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento;
- b) cópia da carteira de vacina;
- c) comprovante de residência que demonstre moradia fixa nos bairros adjacentes dos Centros de Educação Infantil;
- d) comprovante de trabalho do pai e da mãe ou do(a) responsável, legalmente constituído;
- e) cópia do termo de guarda ou adoção do menor;
- f) comprovante da condição de doador(a) de sangue com, no mínimo, 03 (três) doações consecutivas junto ao Hemocentro.

Art. 3º Para período das vagas serão considerados os seguintes critérios.

- I) crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;
- II) crianças de família de menor renda per capita;
- III) filhos de pai e mãe que trabalham;
- IV) filhos (as) de doadores de sangue;

Art 4º - Fazer jus ao benefício, no ato de requerimento de inscrição os candidatos deverão comprovar que doaram sangue nos dois últimos anos, no mínimo uma vez a cada 06(seis) meses. (Redação dada pela nº. 2865/06).

Art. 5º. Para atendimento em período parcial (matutino ou vespertino) serão considerados os seguintes critérios:

- I) crianças de famílias de menor renda per capita;
- II) filhos (as) de mães provedoras do lar, ou, na sua falta, de pais ou responsáveis pelo provento, que não trabalhem em período integral;
- III) filhos (as) de doadores de sangue.

Art. 6º. Para atendimento em período integral (matutino e vespertino) terá prioridade de ingresso às crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;

Parágrafo Primeiro: Para atendimento do caput deste artigo será necessário um parecer da Defensoria Pública juntamente com uma avaliação realizada pelo Núcleo de Assistência Social desta Secretaria de Educação;

Parágrafo Segundo: Não será aceita inscrição em período integral de crianças de pré-escola.

Art. 7º. As matrículas serão realizadas no início do ano letivo de acordo com o Edital de Matrícula, publicado em Diário Oficial do Município, devendo respeitar o prazo de matrícula previsto no Edital, considerando a proposta pedagógica operacionalizada na Unidade de Ensino Infantil.

Art. 8º O ingresso de crianças após o início do ano letivo só será aceito, após uma Avaliação realizado pela Defensoria Pública, Ministério Público e Conselho Tutelar, juntamente com uma Avaliação Psicossocial do Núcleo da Assistência Social da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. Os pais, mães ou responsáveis, legalmente constituídos, terão 10 (dez) dias uteis, após a divulgação dos resultados no Centro de Educação Infantil, onde fizeram a inscrição, para se efetivar a matrícula.

Parágrafo Único. Caso o pai, a mãe, ou responsável, legalmente constituído, não compareça para a efetivação da matrícula, no período pré-estabelecido no Edital de Matrícula, as vagas serão concedidas para as próximas crianças da lista.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Resolução Conjunta/SEMED/SEMASES nº 09, de 23 de maio de 2006, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de dezembro de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
001496/14	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2012 - 691,75	01	01	OLIVEIRA II - RESIDENCIAL	00052451040000-0
000800/14	ALDO SANTOS FERREIRA FILHO DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 494,22 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 491,27 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 486,36	26	21	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053427070000-1
001024/14	ANTONIO CARLOS PEREIRA CHAVES DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 1.405,79 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 1.396,03 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 1.383,31 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.500,80	55	P/K	CENTRO	00040222160000-2
003019/14	ANTONIO EDER DE STEFANO E ESPOSA DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.037,54	08	36	PORTAL DE DOURADOS	00023102070000-0
001017/14	ANTONIO GOMES DA SILVA DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 38,27 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 36,00 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 33,46 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 42,27	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000047-2
001034/14	APARECIDA MORAIS DE GOUVEA DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 422,81 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 419,41 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 415,66 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 448,70	G	P/05	CENTRO	00040314190000-8
000583/14	ARMANDO PASSINI DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 6.610,63 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 6.546,12 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 3.476,97 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 3.806,74	00	00	CHACARA - PARTE	00012434020000-0
001019/14	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 12.525,40 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 12.437,62 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 12.322,04 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 14.015,89	42	F	CENTRO	00040112040000-0
000561/14	C.D.H.U. - COMP.DE DESENV.HAB.E URB.DE MS DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 168,79 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 177,06	000M	0003	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044615190000-4
000562/14	C.D.H.U. - COMP.DE DESENV.HAB.E URB.DE MS DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 321,98	H	23	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044605110000-6
000563/14	C.D.H.U. - COMP.DE DESENV.HAB.E URB.DE MS DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 390,95 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 433,29 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 428,84 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 451,58	H	09	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044605190000-2
001018/14	CADAR PINHEIRO DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 86,98 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 81,82 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 76,06 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 96,06	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000086-3
002623/14	CARMEN MARIA PREA FONTES DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 2.611,94 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 2.599,43 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 2.568,57 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 2.767,29	01	M	CLIMAX - JARDIM	00010423120000-4
000611/14	CLAUDIO CICERO DA SILVA CUNHA DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 107,36 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 106,60 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 104,31 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 118,59	21	P/06	MARCIA - JD	00060313120000-6
000613/14	CLEUSA DOS REIS HOLSBACK DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 627,59 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 624,21 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 618,34 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 676,96	L	P1/2	SULMAT - VL	00050223010000-5
001022/14	CODAUTO COMERCIAL DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 2.448,08 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 2.428,14 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 2.405,73 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 2.704,98	37	P/B	CENTRO	00040214011000-5
000533/14	COMPANHIA DE DESENV. HAB. E URBANO DE MS - CD DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 139,43 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 138,76 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 137,16 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 158,74	12	10	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053438140000-6
000544/14	COMPANHIA DE DESENV. HAB. E URBANO DE MS - CD DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 200,69 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 199,74	09	15	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053342130000-9

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000551/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 197,41 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 312,54 COMPANHIA DE DESENV. HAB. E URBANO DE MS - CD	21	08	TERRA ROXA - CONJUNTO HABITACI	0005530420000-1
000554/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 213,52 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 209,61 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 344,38 COMPANHIA DE DESENV. HAB. E URBANO DE MS - CD	11	04	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053439240000-2
000555/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 179,92 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 179,00 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 177,06 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 200,33 COMPANHIA DE DESENV. HAB. E URBANO DE MS - CD	H	17	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044605050000-0
000470/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 141,15 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 140,14 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 138,44 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 147,41 DALVA ROMERA DE SOUZA	04	23	ALTOS DO INDAIA	00010842380000-2
002076/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 107,55 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 107,77 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 106,30 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.367,93 DECIO HELD	00	P/115	CHACARA 115 - PARTE	00022503230000-8
001007/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 46.340,69 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 45.489,44 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 45.808,59 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 51.745,23 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	000A	0012	CAMPO DOURADO	00048216120000-1
001014/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 99,40 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 99,72 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 98,48 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 109,80 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	B	12	CAMPO DOURADO	00048217120000-4
001015/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 124,26 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 124,68 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 123,14 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 137,26 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	B	13	CAMPO DOURADO	00048217130000-9
001016/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 124,26 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 124,68 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 123,14 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 137,26 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	B	17	CAMPO DOURADO	00048217170000-7
000510/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 6.269,82 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 6.205,09 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 6.148,27 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 6.995,86 EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	08	04	GIRASSOL - JD	00013302120000-1
002080/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 2.712,51 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 2.686,09 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 2.662,45 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 2.957,81 EDSON MIRANDA DOS SANTOS	08	05	GIRASSOL - JD	00013302130000-6
000852/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 200,30 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 198,61 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 196,79 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 208,01 EMEBE ENGENHARIA LTDA	19	P/FH	CENTRO	00040301090011-0
001161/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 51,08 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 49,18 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 49,71 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 54,35 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS RIGOTTI LTDA	25	06	JOQUEI CLUBE - JD	00063902180000-0
000503/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 3.290,07 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 3.261,21 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 3.231,69 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 3.529,22 ERVINO RODOLPHO ENDRES	0000	0000	PROGRESSO - VILA	00011334040000-3
000788/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 646,15 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 564,75 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 306,56 ESPOLIO ALBERTO L. DE LAC. V. SUYPENE	11	20	ICASSATI - VL	00021633210000-5
000504/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 3.375,56 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 3.343,82 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 3.315,13 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 3.642,33 ESPOLIO DE ATILIO TORRACA FILHO	0	0	CHACARA 05 - PARTE	00011403010000-0
000505/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 77,37 ESPOLIO DE ATILIO TORRACA FILHO	0009	0000	CHACARA - PARTE	00011413010000

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000506/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 382,94 ESPOLIO DE PEDRO FIALHO SERRA DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 1.801,27 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 1.786,93 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 1.771,01 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.877,16	F	03	CHACARA 04 - PARTE	00011405030000-4
000831/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 503,17 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 499,68 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 488,97 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 555,90	07	01	SAO JORGE - VL	00022513010000-3
000832/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	02	SAO JORGE - VL	00022513020000-8
000833/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	03	SAO JORGE - VL	00022513030000-2
000834/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	04	SAO JORGE - VL	00022513040000-7
000835/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	05	SAO JORGE - VL	00022513050000-1
000836/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	06	SAO JORGE - VL	00022513060000-6
000837/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	07	SAO JORGE - VL	00022513070000-0
000839/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 447,33 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 444,20 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 347,71 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 494,13	07	12	SAO JORGE - VL	00022513090000-0
000840/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 447,33 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 444,20 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 347,71 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 494,13	07	13	SAO JORGE - VL	00022513100000-2
000842/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	20	SAO JORGE - VL	00022513120000-1
000843/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	19	SAO JORGE - VL	00022513130000-6
000844/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49	07	18	SAO JORGE - VL	00022513140000-0
000845/14	ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80	07	17	SAO JORGE - VL	00022513150000-5

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000846/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49 ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS	07	16	SAO JORGE - VL	00022513160000-0
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80				
000847/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49 ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS	07	15	SAO JORGE - VL	00022513170000-4
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80				
000848/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49 ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS	07	14	SAO JORGE - VL	00022513180000-9
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 238,55 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 236,85 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 231,80				
000849/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 263,49 ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS	07	09	SAO JORGE - VL	00022513200000-6
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 447,33 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 444,20 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 347,71				
000850/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 494,13 ESPOLIO JOAO FERREIRADOS SANTOS	07	08	SAO JORGE - VL	00022513210000-0
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 447,33 DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 770,50				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 444,20 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 347,71				
001826/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 494,13 FELIPE KARLING NETO	10	05	OURO FINO - SITIOCAS	00059305190000-0
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 165,68 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 155,86				
002849/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 155,86 ILDA ALVES DA SILVA ESPINDOLA	0001	0001	SEAC I - VL	00044634070000-2
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 111,83 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 112,21				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 110,83 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 123,53				
000881/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 123,53 IRINALDO DEVECCHI	07	02	IPIRANGA - JARDIM	00023245050000-5
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 101,39 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 169,88				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 169,14 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 180,35				
000861/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 180,35 IVAN SADER GASPAROTTO	0003	0005	N.SRA. FATIMA - JD	00023211010000
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 314,02 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 314,52				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 311,20 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 350,69				
000862/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 350,69 IVAN SADER GASPAROTTO	0003	0002	N.SRA. FATIMA - JD	00023211030000
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 480,47 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 483,16				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 478,10 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 549,04				
000610/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 549,04 JAIRO GILSON SAOSEN	12B	12	ALVORADA - PARQUE	00012602330000-0
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 709,11 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 704,48				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 697,16 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.267,04				
000663/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.267,04 JOSE PAULO DA COSTA	31	18	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042964180000-6
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 60,15 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 60,73				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 60,72 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 67,44				
000893/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 67,44 JOSE RAMOS DA SILVA	0000	0000	CHACARA - PARTE	00023401110000-9
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 1.285,17 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 1.278,83				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 1.266,68 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.339,38				
001746/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 1.339,38 LUCIO MARCINDO BENTO DA SILVA	44	04	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053412240000-0
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 347,59 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 345,69				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 342,06 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 378,83				
000867/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 378,83 LUIZ SEIJI TADA	0017	000020	PORTAL DE DOURADOS	00023132080000
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 647,47 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 642,14				
000647/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 636,60 LUZIA MARQUES DANTAS	06	12	YPACARAI - RESID.	00013413050000-4
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 647,47 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 642,14				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 636,60 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 686,57				
000873/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 686,57 MARIA APARECIDA MARTA DE JESUS	01	03	N.SRA. FATIMA - JD	00023201050000-7
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 529,67				

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000874/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 532,57 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 527,07 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 605,31 MÁRIA APARECIDA MARTA DE JESUS	04	02	N.SRA. FATIMA - JD	00023212040000-7
000870/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 480,47 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 483,16 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 478,10 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 549,04 MÁRIA HELENA MARQUES MOREIRA	20	18	PORTAL DE DOURADOS	00023142100000-0
002029/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 598,83 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 1.364,52 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 2.538,06 MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	26	07	PARQUE DO LAGO II - RESIDENCIA	00042744140000-8
002037/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 196,82 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 201,99 DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 203,33 DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 237,18 MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	08	15	BEM-TE-VIS - PARQUE DOS	00057302260000-8
002038/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 148,04 MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	20	01	MONACO - JD	00024113020000-0
002039/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 48.821,25 MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	00	F6	CHACARA - PARTE	00048102250000-8
002040/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 255,14 MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	00	A1	FAZENDA COQUEIRO - QUINHÃO 27	00057302200000-0
002041/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 268,12 MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	00	AC	CHACARA - PARTE	00010000000189-5
002902/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 7.125,23 OSCAR RODRIGUES DA SILVA	24	22	CANAÁ I - JARDIM	00033214060000-8
001023/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 366,81 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 364,24 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 360,46 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 380,21 OSVALDINO DE SOUZA	36	G	CENTRO	00040215170000-3
000026/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 2.826,66 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 804,35 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	14	03	CANAÁ V - JARDIM	00031327060000-1
000057/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 190,20 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	0005	0005	LARANJA DOCE - JARDIM	00034132050000
000089/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 4.770,25 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	30	03	AGUA BOA - JARDIM	00053201170000-9
001191/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 607,38 ROBERTO SILVEIRA	06	24	BNH IV PLANO	00047314250000-4
002310/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 375,76 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 372,34 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 367,99 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 388,72 ROGERIO PAULO DIERINGS	04	G	GIRASSOL - JD	00012333081000-1
001076/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 8.309,84 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 8.237,51 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 8.165,00 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 8.859,72 ROSAMARIA BALANI	45	02	CLIMAX - JARDIM	00041417110000-5
000948/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 3.175,42 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 3.156,94 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 3.128,81 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 3.293,41 SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL	63	04	NACOES II - PARQUE DAS	00063422410000-1
000949/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 132,31 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 130,35 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 129,75 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 136,81 SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL	0063	0010	NACOES II - PARQUE DAS	00063422470000
000951/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 66,27 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 64,83 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 64,99 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 69,39 SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL	63	09	NACOES II - PARQUE DAS	00063422460000-4
000952/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 117,54 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 155,41 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 154,65 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 162,85 SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL	02	12	SEAC I - VL	00044633220000-4
002092/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 111,83 DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 112,21 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 151,18 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 159,35 VILMA CASTRO LUIZ	41	13	ALTOS DO INDAIA	00010822060000-9
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 369,96 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 368,29 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 364,66 DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 387,07				

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

Atendendo o exposto no art. 7º da Lei 3.470/2011, a Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, aos interessados proprietários e/ou possuidores a qualquer título de Imóvel(s) localizados no Bairro CHACARAS TREVO / Dourados-MS, o "PLANO DE RATEIO" (valores individuais por lote) referente ao Projeto de Asfalto Comunitário da localidade, consoante informações detalhadas abaixo.

ANEXO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

RATEIO DO PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CHACARAS TREVO

PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO / MUNICÍPIO DE DOURADOS -MS

Listagem Geral - Plano de Rateio Individual

CHACARAS TREVO - (parte Rua 4 e Rua 6)													Valor efetivo p/ cálculo (S/Arredondamento)		211,19192617318	
Valor Total da Obra em R\$:			268.900,12			Soma / Test.		1.273,25		Mts. Lin.		Valor da Obra p/ metro Linear de testada			R\$ 211,19	
													Subvenção			
Nº	Nº INSC. CADASTRAL	Esquina	Nome / Proprietário		Qd	Lote	Testada 1	Testada 2	Testada 1	Testada 2	V. Total	Testada 2	V. Individual	Valor	Vir Total	
C. Int	OU MATRÍCULA (**)	(S/N)					(Metro Linear)		Valor R\$	Valor R\$	Testadas	50%	editar >>	Contrib.	Subvenção	Intervenção
* Parâmetros e variáveis de Cálculo (situação 1 ou 2)					Soma das Test.>		668,65	604,60				100%	editar >>	R\$	R\$	R\$
1	00.04.81.02.160.000-9	sim	Rene Miguel Filho		3	1	38,20		8.067,53	-	8.067,53			8.067,53	-	8.067,53
2	S/Inscrição Cadastral	não	Condomínio Residencial Itajubá II		00	F7/P	77,50		16.367,37	-	16.367,37			16.367,37	-	16.367,37
(***) (No condomínio estão integradas as Insc. Cadastrais conforme listagem/PMD anexa)																
3	00.04.81.02.250.000-8	não	Pref. Municipal /Município de Dourados-MS		00	F6	62,41		13.180,49	-	13.180,49			13.180,49	-	13.180,49
	S/Inscrição Cadastral	sim	Condomínio Residencial Itápolis		5	1		115,60	-	24.413,79	24.413,79	24.413,79	100%	-	24.413,79	24.413,79
4	S/Inscrição Cadastral	sim	Condomínio Residencial Itápolis		5	1	50,00		10.559,60	-	10.559,60			10.559,60	-	10.559,60
(***) (No condomínio estão integradas as Insc. Cadastrais conforme listagem/PMD anexa)																
5	00.04.81.02.180.000-8	não	Vilma Izabel Piveta		5	2	109,40		23.104,40	-	23.104,40			23.104,40	-	23.104,40
6	S/Inscrição Cadastral	não	Condomínio Residencial Itapoema		5	A	13,25		2.798,29	-	2.798,29			2.798,29	-	2.798,29
(***) (No condomínio estão integradas as Insc. Cadastrais conforme listagem/PMD anexa)																
	00.04.81.11.200.000-4	sim	Sílvia SimezaK e outra		4	19		80,00	-	16.895,35	16.895,35	16.895,35	100%	-	16.895,35	16.895,35
7	00.04.81.11.200.000-4	sim	Sílvia SimezaK e outra		4	19	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
8	00.04.81.11.210.000-9	não	Jaime Antonio Hidalgo de Souza		4	20	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
9	00.04.81.11.220.000-3	não	Jaime Antonio Hidalgo de Souza		4	21	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
10	00.04.81.11.230.000-8	não	Edalvio da Costa Jandre		4	22	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
11	00.04.81.11.240.000-2	não	Pref. Municipal /Município de Dourados-MS		4	23	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
12	00.04.81.11.250.000-7	não	Santa Fé Engenharia e Comércio Ltda -EPP		4	24	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
13	00.04.81.11.260.000-1	não	Santa Fé Engenharia e Comércio Ltda -EPP		4	25	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
14	00.04.81.11.270.000-6	não	Santa Fé Engenharia e Comércio Ltda -EPP		4	26	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
15	00.04.81.11.090.000-8	não	Luiz Yasunaka		4	S	57,89		12.225,90	-	12.225,90			12.225,90	-	12.225,90
16	00.04.81.11.300.000-8	não	Davidson Marques		4	29	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
17	00.04.81.11.310.000-2	não	Bernadete Cristina Konrath e Outros		4	30	25,00		5.279,80	-	5.279,80			5.279,80	-	5.279,80
18	00.04.81.11.320.000-7	não	Gilda Sorgi Ravazzi		4	31	10,00		2.111,92	-	2.111,92			2.111,92	-	2.111,92
19	00.04.81.11.190.000-1	sim	Aline lauch Chiosini Correa e Outros		4	18		80,00	-	16.895,35	16.895,35	8.447,68	50%	8.447,68	8.447,68	16.895,35
20	00.04.81.12.020.000-9	sim	Lilian Aparecida Rodrigues		7	1		89,00	-	18.796,08	18.796,08	9.398,04	50%	9.398,04	9.398,04	18.796,08
21	00.04.81.12.010.000-4	sim	Construtora Moreira Costa Ltda - EPP		7	10		80,00	-	16.895,35	16.895,35	8.447,68	50%	8.447,68	8.447,68	16.895,35
22	00.04.81.21.011.000-9	sim	RG Engenharia Ltda		8	B		160,00	-	33.790,71	33.790,71	16.895,35	50%	16.895,35	16.895,35	33.790,71
(**) Inscrição Cadastral Conf. Prefeitura Munic. de Dourados																
22 Qtd de Lotes/Área de Intervenção					XXX	XXX	668,65	604,60	141.213,48	127.686,64	268.900,12	84.497,89	XXX	184.402,23	84.497,89	268.900,12
(***) - Diversas: conforme Listagem/Inscrição Cadastral																

OBS:

- 1) Listagem Geral para publicação de Edital, contendo RATEIO INDIVIDUAL por Incrição Cadastral e/ou matrícula, nos termos da Lei Municipal nº 3.470 de 25 de agosto de 2011.
- 2) A listagem de Nomes abaixo (ANEXO - A), que compoem os respectivos Condomínios, fica fazendo parte do Presente EDITAL

Dourados, 27 de janeiro de 2015

Luiz Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO - A

(Anexo - relação de nomes dos proprietários e/ou possuidores de título de propriedade dos respectivos condomínios)

Condomínio Itajuba II

..... (Listagem de Incrições / relação de nomes)

Condomínio Itapolis

..... (Listagem de Incrições / relação de nomes)

Condomínio Itapoema

..... (Listagem de Incrições / relação de nomes)

EDITAIS

Impressão: 05/11/2014 15:59:14

Página: 1

Listagem de Inscrições

INSCRICAO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRICU	COMPLEMENTO
00048102240001	DIEGO BRUNETTO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95351	APTO 01 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240002	MILENE PATRICIA ARGENTA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95352	APTO 02 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240003	PATRICIA MATOS DA SILVA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95353	APTO 03 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240004	RICARDO DA SILVA PETRI	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95354	APTO 04 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240011	JULIANA CAROLINA FAIS	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95355	APTO 11 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240012	JOSE EDUARDO GARCIA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95356	APTO 12 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240013	MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95357	APTO 13 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240014	NELSON FREITAS MUNIZ	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95358	APTO 14 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240021	CESAR FARIAS JUNIOR	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95359	APTO 21 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240022	GILMAR SANTOS DE QUEVEDO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95360	APTO 22 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240023	MARIA SOCORRO MAIA DE	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95361	APTO 23 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240024	ADRIANO FRANCISQUETTI DA SILVA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95362	APTO 24 BL 01 - RES ITAJUBA II
00048102240101	JOSE AUGUSTO SANTOS MORAES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95363	APTO 01 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240102	WILLIAN DOS SANTOS OLMEDO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95364	APTO 02 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240103	RAIMUNDO DIEGO DO NASCIMENTO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95365	APTO 03 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240104	AMERICO BRAGA ESPINDOLA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95366	APTO 04 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240111	RAFAEL SILVA SOARES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95367	APTO 11 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240112	JOSE DOS SANTOS DA SILVA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95368	APTO 12 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240113	GLAYDISON ROGERIO OLIVEIRA E	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95369	APTO 13 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240114	ALEXANDRE PIRAI DE MAGALHAES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95370	APTO 14 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240121	MIRIAM TEREZINHA ECKER	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95371	APTO 21 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240122	THIAGO CEZAR RAMOS SALMAZO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95372	APTO 22 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240123	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95373	APTO 23 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240124	ADALGIZA MARTINS DA SILVA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95374	APTO 24 BL 02 - RES ITAJUBA II
00048102240201	ANDRE DE LIMA GARCIA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95375	APTO 01 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240202	JESSICA BRASILEIRO MANTARRAIA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95376	APTO 02 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240203	ROBERTA FERREIRA VOLOBUFF	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95377	APTO 03 BL 03 - RES ITAJUBA II

Usuário: JAIME RIBEIRO

NSA Informática LTDA - http://www.nsainformatica.com.br

Impressão (Registros):

72

Versão [2014.10.14.5]

Impressão: 05/11/2014 15:59:14

Página: 2

Listagem de Inscrições

INSCRICAO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRICU	COMPLEMENTO
00048102240204	CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95378	APTO 04 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240211	DANIELE CRISTINA PINHEIRO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95379	APTO 11 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240212	ADENAUER MAIA DO NASCIMENTO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95380	APTO 12 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240213	ENEZIO ALMEIDA CAMOLES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95381	APTO 13 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240214	FERNANDO JORGE GUIMARAES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95382	APTO 14 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240221	THIAGO VITOR PEREIRA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95383	APTO 21 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240222	AZEL JORGE FILHO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95384	APTO 22 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240223	MAGNA REGINA DA SILVA GOMES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95385	APTO 23 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240224	JUNIOR FERNANDES LIMA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95386	APTO 24 BL 03 - RES ITAJUBA II
00048102240301	NEDESON MARTINS DE MATOS	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95387	APTO 01 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240302	HUMBERTO DJALMA BARROS JUNIOR	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95388	APTO 02 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240303	LUIZ ROBERTO DA SILVA FILHO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95389	APTO 03 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240304	MARCELO FRANCO DIAS	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95390	APTO 04 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240311	ROSEMERI NOGUEIRA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95391	APTO 11 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240312	ROGERIO BOBADILHA MACIEL	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95392	APTO 12 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240313	EXPEDITO JUNES LEITE SOARES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95393	APTO 13 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240314	JOELMA DA COSTA SOUSA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95394	APTO 14 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240321	EDER COSMA CARREIRA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95395	APTO 21 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240322	CLAUDIA FABIANE NASCIMENTO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95396	APTO 22 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240323	LEANDRO FERREIRA DILL	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95397	APTO 23 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240324	ANDERSON JOSE DA SILVA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95398	APTO 24 BL 04 - RES ITAJUBA II
00048102240401	ELISANGELA GUIMARAES DE BRITO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95399	APTO 01 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240402	ELAINE APARECIDA AMARAL SILVA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95400	APTO 02 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240403	SILDANIRA TODESCATO PACHE	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95401	APTO 03 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240404	GLAUCIA CRISTINA PIRES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95402	APTO 04 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240411	DANIELA SOUZA BARBOSA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95403	APTO 11 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240412	ELIJA FERREIRA LIMA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95404	APTO 12 BL 05 - RES ITAJUBA II

Usuário: JAIME RIBEIRO

NSA Informática LTDA - http://www.nsainformatica.com.br

Impressão (Registros):

72

Versão [2014.10.14.5]

EDITAIS

Impressão: 05/11/2014 15:59:14

Página: 3

Listagem de Inscrições

INSCRIÇÃO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRÍCULO	COMPLEMENTO
00048102240413	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95403	APTO 13 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240414	TIAGO ALEXANDRE AVELINO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95406	APTO 14 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240421	JUN ONO JÚNIOR	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95407	APTO 21 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240422	PATRICIA ROCHA MACARIO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95408	APTO 22 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240423	CARLOS ROBERTO MENDES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95409	APTO 23 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240424	MAYCON SERGIO BESEN	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95410	APTO 24 BL 05 - RES ITAJUBA II
00048102240501	IVALDO VILLANOVA DA SILVA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95411	APTO 01 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240502	VAGNER PIRES DE MORAES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95412	APTO 02 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240503	JOHNNY NUNES ALVES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95413	APTO 03 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240504	VALERIA FOGACA DIAS	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95414	APTO 04 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240511	EDSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95415	APTO 11 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240512	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95416	APTO 12 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240513	VERIDIANA RIBEIRO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95417	APTO 13 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240514	JEOVAN MACIEL RODRIGUES	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95418	APTO 14 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240521	RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95419	APTO 21 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240522	ROGER HENRIQUE MELO	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95420	APTO 22 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240523	DIEGO CORREA GAMARRA	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95421	APTO 23 BL 06 - RES ITAJUBA II
00048102240524	JOCELL SIMONE CAPELIN	00	AREA F7	CHACARAS TREVO	95422	APTO 24 BL 06 - RES ITAJUBA II

Impressão: 23/01/2015 12:18:14

Página: 1

Listagem de Inscrições

INSCRIÇÃO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRÍCULO	COMPLEMENTO
00048102170001	JUNIA ANGELICA BENITES	05	01	CHACARAS TREVO	105213	APTO 01 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170002	JUNIOR FERRARI MARTINS	05	01	CHACARAS TREVO	105214	APTO 02 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170003	MARCILENE ANDRADE DUARTE	05	01	CHACARAS TREVO	105215	APTO 03 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170004	LUCIMAR DORNELES TORRES	05	01	CHACARAS TREVO	105216	APTO 04 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170005	EDVANDRO VITOR DE OLIVEIRA	05	01	CHACARAS TREVO	105217	APTO 11 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170006	MARIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	05	01	CHACARAS TREVO	105218	APTO 12 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170007	CAMILA FELIX CARVALHO	05	01	CHACARAS TREVO	105219	APTO 13 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170008	LUIZ ANTONIO GONZAGA BRANDAO	05	01	CHACARAS TREVO	105220	APTO 14 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170009	ALEXANDRE SILVA DUARTE	05	01	CHACARAS TREVO	105221	APTO 21 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170010	LEONAM OVIEDO BORGES	05	01	CHACARAS TREVO	105222	APTO 22 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170011	CRISTIANE BERIANO SANCHES	05	01	CHACARAS TREVO	105223	APTO 23 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170012	PAULO ALVES DE LIMA	05	01	CHACARAS TREVO	105224	APTO 24 BL 01 RESID. ITAPOLIS
00048102170013	CAROLINE COSTA BULHOES	05	01	CHACARAS TREVO	105225	APTO 01 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170014	GUILHERME DE OLIVEIRA	05	01	CHACARAS TREVO	105226	APTO 02 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170015	FRANCISCO SOARES DA SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105227	APTO 03 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170016	VALDEMIR PERENTEL HEIA	05	01	CHACARAS TREVO	105228	APTO 04 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170017	CARLOS ROBERTO JUNIOR KLEIN	05	01	CHACARAS TREVO	105229	APTO 11 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170018	NATALIA BOSSI ROCHA	05	01	CHACARAS TREVO	105230	APTO 12 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170019	BOSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105231	APTO 13 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170020	ALINE SILVA SANTOS	05	01	CHACARAS TREVO	105232	APTO 14 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170021	MARGA DE FATIMA ESPINDOLA	05	01	CHACARAS TREVO	105233	APTO 21 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170022	EUNICE PERPETUA FLEITAS	05	01	CHACARAS TREVO	105234	APTO 22 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170023	ANA PAULA MARCOL RIBEIRO	05	01	CHACARAS TREVO	105235	APTO 23 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170024	RODRIGO DE PAULA SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105236	APTO 24 BL 02 RESID. ITAPOLIS
00048102170025	JOILSON PEDROSO MACHADO	05	01	CHACARAS TREVO	105237	APTO 01 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170026	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	05	01	CHACARAS TREVO	105238	APTO 02 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170027	JANIELI BARRÓS DE ARAOJO	05	01	CHACARAS TREVO	105239	APTO 03 BL 03 RESID. ITAPOLIS

EDITAIS

Impressão: 23/01/2015 12:18:14

Página: 2

Listagem de Inscrições

INSCRIÇÃO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRÍCULA	COMPLEMENTO
00048102170028	SUELI QUIRINO DA SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105240	APTO 04 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170029	MARCELO GOMES FINAMORA	05	01	CHACARAS TREVO	105241	APTO 11 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170030	CRISTIANO OLIVEIRA MARTELLI	05	01	CHACARAS TREVO	105242	APTO 12 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170031	EVANDRO HENRIQUE FETTER	05	01	CHACARAS TREVO	105243	APTO 13 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170032	ANA GIZELA CENTURION CRISTALDO	05	01	CHACARAS TREVO	105244	APTO 14 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170033	MARLON PALCAO DOMINGUES	05	01	CHACARAS TREVO	105245	APTO 21 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170034	ANA LUISA LAGES BELCHOR	05	01	CHACARAS TREVO	105246	APTO 22 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170035	EDIMARIA MARQUES DE ARAUJO	05	01	CHACARAS TREVO	105247	APTO 23 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170036	ROSANI HATSUMI MORIKAWA	05	01	CHACARAS TREVO	105248	APTO 24 BL 03 RESID. ITAPOLIS
00048102170037	LADRA PIRES DA SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105249	APTO 01 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170038	ROBERTO DURANT RIBEIRO	05	01	CHACARAS TREVO	105250	APTO 02 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170039	ENIO ROCHA DE OLIVEIRA	05	01	CHACARAS TREVO	105251	APTO 03 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170040	ROBSON BARBOSA DE SOUZA	05	01	CHACARAS TREVO	105252	APTO 04 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170041	EMERSON CRIERAGATI LEMES	05	01	CHACARAS TREVO	105253	APTO 11 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170042	MAURICIO KUITERT DOS SANTOS	05	01	CHACARAS TREVO	105254	APTO 12 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170043	ICARO ROSSI CALHEIROS	05	01	CHACARAS TREVO	105255	APTO 13 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170044	GABRIELA MAZARON CURIONI	05	01	CHACARAS TREVO	105256	APTO 14 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170045	ALCIDES ARTHUR BARRA TIZEATO	05	01	CHACARAS TREVO	105257	APTO 21 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170046	PEDRO JUNIOR DOS SANTOS	05	01	CHACARAS TREVO	105258	APTO 22 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170047	LEANDRO MARQUES BORBA	05	01	CHACARAS TREVO	105259	APTO 23 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170048	MARILY QUIRINO DA SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105260	APTO 24 BL 04 RESID. ITAPOLIS
00048102170049	RAFAEL LOPES	05	01	CHACARAS TREVO	105261	APTO 01 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170050	MARIO SOARES ROCHA	05	01	CHACARAS TREVO	105262	APTO 02 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170051	RUDI CARDOSO LIMA	05	01	CHACARAS TREVO	105263	APTO 03 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170052	CLAUDINO GASPAR	05	01	CHACARAS TREVO	105264	APTO 04 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170053	GISELE MANVAILER SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105265	APTO 11 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170054	EAGNER CESAR SILVA DO	05	01	CHACARAS TREVO	105266	APTO 12 BL 05 RESID. ITAPOLIS

Usuário: JAIME RIBEIRO

MSA Informática LTDA - <http://www.msainformatica.com.br>

Impressão (Registros)

60

Versão (2014.12.2.6)

Impressão: 23/01/2015 12:18:14

Página: 3

Listagem de Inscrições

INSCRIÇÃO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRÍCULA	COMPLEMENTO
00048102170055	SIMONE PEREIRA MARQUES	05	01	CHACARAS TREVO	105267	APTO 13 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170056	VANDERLEI SOUZA DA SILVA	05	01	CHACARAS TREVO	105268	APTO 14 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170057	PAMELA CRISTINA ALVES DE SOUSA	05	01	CHACARAS TREVO	105269	APTO 21 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170058	LUCAS DA SILVA CASTRO DE	05	01	CHACARAS TREVO	105270	APTO 22 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170059	SUZANA DE SA SOUZA	05	01	CHACARAS TREVO	105271	APTO 23 BL 05 RESID. ITAPOLIS
00048102170060	ELAUCIO DE LAZARI MENDES	05	01	CHACARAS TREVO	105272	APTO 24 BL 05 RESID. ITAPOLIS

Impressão: 23/01/2015 12:20:16

Página: 1

Listagem de Inscrições

INSCRIÇÃO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRÍCULA	COMPLEMENTO
00048102196001	CAROLINE DANTAS BELONI	05	A	CHACARAS TREVO	109830	APTO 01 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196002	TATIELLY HIPPY MACIEL	05	A	CHACARAS TREVO	109831	APTO 02 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196003	MARIA RAQUEL COSTA BULHOES	05	A	CHACARAS TREVO	109832	APTO 03 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196004	DIRGO DE JESUS	05	A	CHACARAS TREVO	109833	APTO 04 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196005	CAMILLA BARBOZA DE LIMA	05	A	CHACARAS TREVO	109834	APTO 11 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196006	KELLY EVELLIN SANTOS BOBADILHA	05	A	CHACARAS TREVO	109835	APTO 12 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196007	ALINE DA SILVA	05	A	CHACARAS TREVO	109836	APTO 13 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196008	ERICA JARA SILVA	05	A	CHACARAS TREVO	109837	APTO 14 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196009	JOAO PAULO MELO DA SILVA	05	A	CHACARAS TREVO	109838	APTO 21 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196010	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05	A	CHACARAS TREVO	109839	APTO 22 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196011	OSVALDO DE JESUS SABINO	05	A	CHACARAS TREVO	109840	APTO 23 BL 01 - RES. ITAPOENA
00048102196012	AIRTON LOIS SANDRI JUNIOR	05	A	CHACARAS TREVO	109841	APTO 24 BL 01 - RES. ITAPOENA

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Decisão Construtora Ltda – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 011/2012

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços com o acréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, o decréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, bem como a supressão de itens constantes em planilha orçamentária originária e o acréscimo de itens não constantes em planilha originária, descritos como extracontratuais, estabelecido na cláusula terceira do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 08 de Janeiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Castro e Chibeni Ltda – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 16/01/2015 e previsão de vencimento em 16/09/2015 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 21/12/2014 e previsão de vencimento em 21/08/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 03 de Dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ekipe Serviços Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 035/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 07/02/2015 e previsão de vencimento para 07/05/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 27 de Janeiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Alexandre Vieira da Cunha – ME.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2014.

OBJETO: Aquisição de material de consumo objetivando atender a Biblioteca Itinerante com o Projeto Brasileiro de Educação - PBE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação.
13.01. – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.104. – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade.
2.122 – Salário Educação.
33.90.30.29 – Material Bibliográfico não Imobilizável.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
A & A Construtora e Incorporadora Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 044/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de salas de aula na Escola Municipal Indígena Agostinho localizado na Reserva Indígena Bororó, no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2122. – Salário Educação
44.90.51. – Obras e Instalações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.496,43 (cento e dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Juha Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão dos serviços de implantação de pista de caminhada no Jardim Piratininga/Município de Dourados/MS, com recurso provenientes do Contrato de Repasse nº 764746/2011/Ministério do Esporte/Caixa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento
15.451.125. – Construção, Ampliação e Melhorias em Prédios Públicos
2023. – Construção, Ampliação, Revitalização, Melhorias em Prédios e Espaços Públicos
44.90.51.00 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.042,74 (sessenta e seis mil quatrocenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

“RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, resolve retificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3.898, 27 de janeiro de 2015, pág. nº. 12 com relação à Portaria nº. 85/2015 da servidora ADRIANA MACENA BRITO ALVES.

Art. 1º - Onde consta, Licença Prorrogação - 60 dias - período 13/01/2015 a 13/03/2015, passe a constar, Licença Prorrogação - 60 dias - período 20/01/2015 a 20/03/2015.

Ratificam - se os demais termos do extrato.
Dourados - MS, 29 de janeiro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE JANEIRO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000030881001	CELIS REGINA SABIAO COELHO DE QUEIROZ	93/2015	75	04/01/2015	19/03/2015			
000000088371001	CLAUDINEIA LOPES GONCALVES	94/2015				30	04/01/2015	02/02/2015
000114762196001	DEVANIRA POZENATO VALERIO DA SILVA	95/2015				180	20/01/2015	18/07/2015
00000002441001	FRANCISCO GONCALVES DINIZ	96/2015				30	22/01/2015	20/02/2015
00000002461001	GETULIO XIMENES ROJAS	97/2015				30	22/01/2015	20/02/2015
000114764057001	GLEYSO PAULO GRANELA	98/2015				180	01/01/2015	29/06/2015
000000032101001	JURACI RODRIGUES LEMES	99/2015				30	26/01/2015	24/02/2015
000000033741001	MARCILIO NUNES DE SOUZA	100/2015	45	28/01/2015	13/03/2015			
000000032541001	MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA GOMES	101/2015	05	04/02/2015	08/02/2015			
000000147571002	ROSALINA SAIS FURTADO	102/2015				30	26/01/2015	24/02/2015
000000047681001	SERGIO MONDADORI	103/2015				20	14/01/2015	02/02/2015
000000031471001	SHIRLEY SARAIVA VIANA DE ABREU	104/2015				60	30/12/2014	27/02/2015
000114761561004	SILVANIA FARIAS PAULA	105/2015	01	22/01/2015	22/01/2015			
000114761882001	TERESINHA DE JESUS SOARES DE SOUZA	106/2015				30	26/01/2015	24/02/2015

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÕES/EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: Carona 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da FUNSAUD, para equipar o centro cirúrgico do Hospital da Vida na especialidade de neurocirurgia, por meio de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0488/2013, autorizado pelo processo Nº 64307921 – GPDI do GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, possibilitando a fundação de serviços de saúde de dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações nº 8.666/93, 10.520/200 e artigo 22 do Decreto nº 7.892/13
Justificativa Anexa nos autos do processo carona nº 002/2014.

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV
Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 002

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.058,95 (Sessenta Mil e Cinqüenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 015/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Contabilidade Geral, obedecendo a Lei 6.404/76 e demais legislações pertinentes ao Sistema Nacional de Contabilidade; Executar Folha de Pagamento de aproximadamente 480 empregados (regime CLT), de forma integrada, contemplando assessoria e consultoria nas áreas em referência.

Tudo com licenciamento e cessão do banco de dados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Compreendendo elaboração, processamento e fechamentos contábeis e de Folha de Pagamentos, mensal e do exercício de 2015, e toda provisão inerente às contribuições sociais, patronais, fiscais e demais consequências concernente à Contabilidade e Folha de Pagamento. Incluindo disponibilidade de relatórios, holerites, guias boletins e congêneres, tanto em papel como em arquivos digitais com extensões *TXT, PDF, XLS, HTML, XLM e demais extensões usualmente utilizadas nas prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores da área contábil e trabalhista (Exemplo: Ministério Público, Receita Federal, Tribunal de Contas do MS – TCE-MS, pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

PENA FIEL CONTABILIDADE SS LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 03.503.558/0001-88

Valor Total - R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: Gestão Administrativa da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados
Atividade: Manutenção das Atividades da Funsaud
Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 001

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 23 de Janeiro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 016/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), dos grupos A – Infectante, B – Químico, E - Perfuro-cortante, para que sejam encaminhados para o local de tratamento e que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ANVISA – RDC 306/04 e CONAMA – Resolução 358/04, além dos padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais, pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP,

CNPJ sob o nº. 08.680.158/0003-23

Valor Total - R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV
Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 002

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 003

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 23 de Janeiro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, caput, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 001/2015.

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de vales-transporte visando atender aos servidores da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD que necessitam para a locomoção da residência/trabalho/residência desta FUNSAUD, conforme termos do referenciado processo.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa MEDIANEIRA DOURADOS TRANSPORTES LTDA LTDA – CNPJ 06.246.061/0001-10, cujo o valor total do contrato é 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) e seu prazo máximo de vigência não superior a 12 (doze), tendo o início da contagem a partir da assinatura do instrumento contratual.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Justificativa anexada nos autos do referenciado.

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp., Urgência e Emerg.

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar – HV

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 002

Programa: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Atividade: Manutenção das Atividades da Funsaud

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 003.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, em 16 de JANEIRO de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 016, de 09 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar MANOEL LIMA DOURADO JÚNIOR do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência (DAS-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 022, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MOACIR STROPPA no cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-

4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Alberto Alves de Souza, a partir de 10 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 032, de 20 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar DUHAN TRAMARIN SGARAVATI do cargo de Encarregado de Comissões (DAS-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU

Ata de nº 411/2014

(23/01/2015)

Aos vinte e tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (23/01/2015), reuniram-se na sala de licitações, no CAM, em reunião ordinária, às oito horas (8:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Rogério Yuri F. Kintschev (Vice-Presidente) representante do IMAM, Fernanda Oliveira (Suplente) representante da SEMID, Luiz Antonio Nogueira (Titular) representante das Construtoras, Caryne Correia da Silva Matos (Titular) representante da Habitação, Rosely Debesa da Silva (Titular) representante da PGM, Edevaldo Sétimo Carollo (Suplente) representante do SEMDES, Marcela Mari Arakaki (Titular) representante da SEPLAN, Paulo Cesar dos Santos Figueiredo (Titular) representante da Vigilância Sanitária, Ajurycaba Cortês de Lucena (Titular) representante das Imobiliárias, Delson Luiz Lazzarini (Titular) representante da Contabilistas.

01- Folha de Consulta de Processo nº 38666/2014

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Requer: Garagem, oficina mecânica de veículos próprios, usina de asfalto, fabricação e pintura de placas de transito e ecoponto de pneus.

Endereço: Rua Rio Brilhante, Lote 01, Quadra 12, Chácaras Trevo, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

02- Folha de Consulta de Processo nº 1056/2015

Requerente: INSTEC LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME

Requer: Limpeza e conservação de pátios, esgotamentos de fossas sépticas e sanitárias, limpeza, higienização e conservação de áreas de vivencia agrícola, limpeza e higienização de caixas d'agua, desobstrução de redes de esgoto sanitário e de águas pluviais através de hidrojateamento; locação, limpeza e higienização de banheiros químicos e transporte rodoviário municipal de dejetos.

Endereço: Rua Bela Vista, 2305, Lote 12A, quadra 12, Jardim Manoel Rasselen, AES – Eixo de Suporte.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 791/2015

Requerente: DENIZZARD RIVAI R VIEIRA DE BRITO

Requer: estudo teórico e experimental da doutrina espírita, com como a difusão dos seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada nos moldes da codificação de allan kardec e nas obras subsidiárias // promover a pratica de caridade espiritual, moral e material, por todos meios ao seus alcance, em beneficio de todos, sem distinção de sexo, raça, cor, nacionalidade, posição social ou religião. // e evangelização da criança, do jovem e do adulto // apoiar o movimento de unificação do espiritismo no Brasil, mediante adesão a federação espírita de mato grosso do sul e a federação brasileira.

Endereço: Rua Dom Pedro II, Lote 14, Quadra 128, Vila Industrial, ACS II – Via local,

Parecer da SEMID: Ao CMDU para analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, espaço para estacionamento, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

ATA - CMDU

04- Folha de Consulta de Processo nº 45201/2014

Requerente: ANDERSON ALBERTONI NUNES E CIA LTDA ME

Requer: Eventos e recepções.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2970, Lote 02, quadra 81, Vila Lili, AEC – Eixo Secundário.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 44829/2014

Requerente: MARISTEL MARTINES RIOS

Requer: Pesqueiro.

Endereço: Rua Projetada C, lote 01, quadra 30, Chácara Caiuas, ZEIA – Via Local.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Encaminhar o processo ao IMAM para parecer quanto a possibilidade de funcionamento da atividade em ZEIA.

06- Folha de Consulta de Processo nº 43470/2014

Requerente: DOURADOS DISTRIBUIDORA DE GLPLTDAME

Requer: Comercio varejista de GLP Classe II, serviço de entrega rápida.

Endereço: Rua Josué Garcia Pires, lote 07, quadra 03, Parque Nova Dourados, AUM – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável, pois a atividade possui aprovação na folha de consulta nº 25062/2012. Possui também habite-se da edificação e certificado de vistoria do corpo de bombeiros. Deverá providenciar a licença ambiental.

07- Folha de Consulta de Processo nº 44503/2014

Requerente: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Requer: Templo Religioso.

Endereço: Rua Vereador Aguiar de Souza, lote 00, quadra 155, Jardim Água Boa, AUM – Via de Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

08- Folha de Consulta de Processo nº 39604/2014

Requerente: VALDEMAR PERES JUNIOR

Requer: Loteamento Social Privado Flor de Liz

Endereço: Área F, desmembrada do lote 147, AUM

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Parecer favorável após vistoria do IMAM na área institucional apresentada em projeto.

09- Folha de Consulta de Processo nº 6691/2014

Requerente: WILSON BUZZIO HERNANDES

Requer: DESMEMBRAMENTO

Endereço: Parte do Quinhão 05 (remanescente, Fazenda Bom Futuro, ZEII

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Será formada uma Comissão Técnica, para traçar diretrizes e normativas no que se trata de desmembramentos e loteamentos para o Anel Viário, será solicitado parecer jurídico do município e do Ministério Público, parecer técnico da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento, quanto ao estudo com as resoluções criadas. Prazo para definições e publicação de 60 dias.

10- Folha de Consulta de Processo nº 44004/2014

Requerente: CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Requer: LOTEAMENTO CHÁCARA CASTELO I

Endereço: Rua Narciso Ramires, Raul Frost, Pancho Torraca e Projetadas compreendidas dentro do loteamento Chácara Castelo I.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Solicita desmembrar a área que interrompe a Rua Noboro Fuziy na área institucional para que a rua seja contínua e que este trecho seja asfaltado pelo loteador.

11- Folha de Consulta de Processo nº 21737/2014

Requerente: SEIKICHI OSHIRO

Requer: Loteamento Residencial Oshiro

Endereço: Área X4, Av. Guaicurus esquina com a Rua Guenko Oshiro, ZEII

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável para área institucional proposta.

ARQUITETO ROGÉRIO YURI F. KINTSCHEV

VICE-PRESIDENTE DO CMDU

ATA Nº 411/15- 23/01/2015

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, inscrita sob o CNPJ Nº 83.305.235/0145-00, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação - LI e Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de, SECAGEM, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS localizada na Rodovia BR 376 – s/nº km 07, distrito de Indápolis, zona rural no município de Dourados (MS). NÃO foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVE BRAS SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de LAVE BRAS SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 06.272.575/0026-06 para LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A., com o mesmo CNPJ, na atividade de Lavanderia Industrial, localizada na Rua: travessa 5, lote 13 e 14, Quadra 4B, no município de Dourados, MS.

LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de lavanderia Industrial, localizada na Rua: travessa 5, lote 13 e 14, Quadra 4B – Bairro: Núcleo Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOVA TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Previa – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral, localizado na Rua Hayel Bom Faker, 2037 Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental